

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ACTA N.º 20/2010

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2010

(Contém catorze folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa**-----  
VEREADOR **António da Silva Gomes**-----  
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----  
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----  
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----  
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----  
VEREADOR **Artur Manuel Leal Lima**-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

## **ACTA N.º 20/2010**

No dia 14 de Setembro de 2010, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência de **Andreia Martins Cardoso da Costa** na qualidade de **Presidente da Câmara**, estando presentes os Vereadores **António da Silva Gomes, Raquel Margarida Pinheiro da Silva, António Lima Cardoso Ventura, Maria Teresa Valadão Caldeira Martins, Fernando Francisco de Paiva Dias e Artur Manuel Leal Lima.**-----

Pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos, a Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela assistente técnica **Maria Luísa da Costa Espínola Brasil.** -----

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador António Ventura abriu este período, mediante a realização de diversas perguntas ao executivo camarário, a saber:-----

----- 1 - Havia um compromisso no sentido de ser apresentado, até finais do primeiro semestre, um estudo sobre o cais de cruzeiros. Dispõe a Câmara Municipal de alguma informação sobre o assunto? -----

----- 2 - Qual o ponto de situação no que concerne à intervenção na Muralha de São Sebastião e no torreão do Castelinho? -----

----- 3 - Consta que houve um desentendimento no que diz respeito ao hasteamento das bandeiras azuis e que o Concelho de Angra teria perdido as bandeiras das zonas balneares das Cinco Ribeiras e da Salga. Corresponde tal informação à verdade? -----

----- 4 - Foi já concluído o relatório sobre o abastecimento de água ao Concelho? Recordou que havia sido assumido um compromisso de sentido de tal relatório ser presente à oposição. -----

----- 5 - Qual o motivo dos atrasos na asfaltagem da estrada do Pico da Urze? -----

----- 6 - Qual o ponto de situação do Hotel Cantagalo? -----

----- 7 - Qual o ponto de situação do processo de licenciamento dos estabelecimentos localizados no Porto das Pipas? -----

----- 8 - Pretende a APTG – Administração dos Portos da Terceira e Graciosa intervir no Porto das Pipas? -----

----- Por último, o Vereador António Ventura lançou um assunto para reflexão e que se prende com as festas tradicionais. De acordo com aquele as festas estão em crise, as pessoas fogem a tal compromisso, não obstante haver inclusivamente um diploma regional que cria incentivos a esse tipo de serviço voluntariado a favor da comunidade. A este respeito, o autarca recordou que no caso das Freguesias do Porto Judeu e de São Sebastião, as festividades encontram-se a ser asseguradas pelas respectivas juntas de freguesia, dada a ausência de voluntários para assumir tal responsabilidade. Neste contexto, defendeu que a questão do interesse público não deveria ser colocada apenas quando se fala nas Sanjoaninas, e lembrou a proposta outrora apresentada pelo CDS-PP no sentido de se reduzir as taxas aplicáveis. -----

----- Respondendo às questões colocadas pelo Vereador, a Presidente da Câmara

Municipal referiu que: -----

----- 1 – Apenas dispunha da informação que era do conhecimento geral;-----

----- 2 – Para além das insistências que têm sido feitas por parte da Câmara Municipal a informação que tinha era de que se vai proceder à adjudicação da obra ao segundo concorrente. Quanto ao torreão do Castelinho, foi-lhe transmitido por responsáveis do Ministério da Defesa de que estavam atentos a esta situação, no entanto, o caso mais premente era o de São Mateus, que já havia sido intervencionado, e não se vislumbravam outros perigos eminentes;-----

----- 3 – Não havia qualquer desentendimento com a Associação Bandeira Azul. As bandeiras haviam sido retiradas por iniciativa da Culturanga, no seguimento de estragos provocados por mar tempestuoso nos acessos ao mar. Tal situação foi comunicada àquela Associação. Entretanto, foram feitas algumas intervenções e as bandeiras foram novamente hasteadas à excepção da bandeira da zona balnear da Salga, por se tratar de uma intervenção mais difícil; -----

----- 4 – Não dispunha de informação sobre o relatório do abastecimento de água, pelo que iria averiguar e, logo que possível, daria conta do apurado; -----

----- 5 – Os trabalhos de asfaltagem do Pico da Urze haviam sido interrompidos devido à asfaltagem do Caminho do Meio de São Carlos. De seguida foi necessário intervir no leito da Ribeira, tendo sido efectuadas escavações e colocadas tubagens, trabalhos estes que demoraram algum tempo, na medida em que foi encontrada pedra. Entretanto seria executado o parque de estacionamento e passeios, tendo em vista a melhoria da circulação dos peões.-----

----- 6 – Foi informada pelo adjudicatário, que se deslocou propositadamente à Câmara Municipal, de que os trabalhos haviam sido retomados. A este respeito a Vereadora Teresa Valadão deu conta que tinha visto a grua a funcionar; -----

----- 8 – Não se previa nenhuma intervenção de fundo no Porto das Pipas por parte da APTG, apenas alguns melhoramentos. -----

-----No que concerne ao ponto de situação do Porto das Pipas, pergunta indicada em 7, a Vereadora Raquel Silva informou que havia sido realizada vistoria e o respectivo relatório seria remetido, a curto prazo, à APTG. -----

-----Seguidamente interveio o Vereador Artur Lima que indagou sobre as instalações e secretariado a afectar aos vereadores da oposição, e sobre as actas das reuniões camarárias, ao que a Presidente da Câmara respondeu que a intervenção na casa de Santa Luzia estava praticamente concluída e previa-se para muito breve a transferência das pessoas que se encontravam no Pavilhão Luís Bretão para a referida casa, de forma a que o espaço ficasse disponível para os vereadores. -----

-----No que concerne às actas, a mesma disse que a única que estava em falta era a última, todas as outras já haviam sido elaboradas e vistas pela vereação da posição. Mais disse que tinha informação de que não havia sido recebida resposta quanto às actas remetidas, para verificação, à oposição. Não obstante iria confirmar. -----

-----A este respeito o Vereador Fernando Dias referiu que introduziu alterações nas actas que lhe haviam sido enviadas, porém, não recebeu resposta. -----

-----Seguidamente o Vereador Artur Lima defendeu que a Câmara Municipal deveria pronunciar-se publicamente sobre o encerramento das escolas primárias do Alto das Covas e da Conceição, até porque já havia sido aprovada uma recomendação nesse sentido. Por outro lado, solicitou a disponibilização da listagem dos apoios sociais, informação esta que o Vereador António Ventura manifestou igualmente interesse em receber. -----

-----O mesmo Vereador Artur Lima solicitou informação quanto à constituição da empresa intermunicipal. Segundo o Autarca, o Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória havia dito, na comunicação social, que o órgão executivo já havia aprovado, no entanto, parecia haver qualquer impedimento legal, não podia ser uma empresa intermunicipal. Na mesma ocasião o Vereador Artur Lima manifestou o seu desagrado por o assunto ter surgido como um facto consumado quando os vereadores da oposição da Câmara de Angra não tinham tido acesso a qualquer documento nem se pronunciado sobre o assunto. -----

----- Respondendo, a Presidente da Câmara Municipal referiu que o assunto havia chegado à Câmara de Angra no dia em que saiu a agenda, não tendo havido tempo para rever o documento e agendar o mesmo. Uma vez que ainda não tinha tido oportunidade de o ler não podia adiantar qualquer informação, não obstante, salientou

que se tratava de um assunto sério que carecia da intervenção de todos, de forma a que se chegasse a um consenso, para que ambas as partes saíssem a beneficiar. -----

----- Nesta sequência o Vereador António Ventura alertou que se tratava de medidas estruturantes sobre as quais se criavam muitas expectativas e que era necessário ter cuidado para que as mesmas não saíssem frustradas. Aduziu, ainda, que tendo em conta a importância do documento, a antecedência habitual com que é distribuída a ordem do dia e respectiva documentação não seria suficiente para o analisar, pelo que seria conveniente serem concedidos mais alguns dias. -----

Seguidamente interveio a Vereadora Teresa Valadão que enalteceu o bom ritmo com que estavam a ser executados os trabalhos de requalificação das passadeiras, e salientou igualmente o facto de o trânsito estar fluído. -----

-----Por outro lado, a Autarca observou que as comemorações do centenário da República estavam a ser objecto de alguns comentários, concretamente os vultos que seriam tratados. A mesma transmitiu a dificuldade em escolher uns nomes em detrimento de outros, certo era que haviam pensado no nome do Dr. Eduardo Abreu, porém, como não havia informação tratada sobre o mesmo optaram por não o incluir, tal veio a acontecer mais tarde após os comentários surgidos, pelo que os nomes a trabalhar seriam: Dr. Eduardo Abreu; Dr. Henrique Braz; Dr. Augusto Monjardino; e Padre Tomás de Borba. Neste contexto, referiu que em relação a qualquer um dos nomes pretendia-se organizar uma palestra e exposição bibliográfica, pelo que solicitava orientação da Câmara, concretamente a aceitação de tal pretensão ou correcção da mesma, tendo o executivo concordado com o tratamento uniforme para todos os nomes. -----

-----Ainda no âmbito deste período o Vereador Artur Lima solicitou a entrega do parecer jurídico sobre a cedência das instalações à RTP, aduzindo que face ao diferendo entre socialistas e Luís Fagundes Duarte ainda não se sabia de que lado estava a razão. -----

----- Por último, o Vereador Fernando Dias realçou que ainda não havia recebido o projecto de requalificação da cidade nem a informação sobre a execução do orçamento e das grandes opções do plano da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, bem como não tinha tido resposta a um ofício de Janeiro relativo às actas da Associação Cultural Angrense. -----

----- No que concerne ao projecto de requalificação, a Vereadora Raquel Silva manifestou a sua estranheza por o Autarca ainda não o ter recebido, pois, segundo a

mesma, já havia sido disponibilizado, pelo que iria averiguar o motivo do atraso. Quanto à restante informação, a Presidente da Câmara apontou a observação efectuada. -----

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### DELIBERAÇÕES

#### Pedido de apoio

Ent. 1740 – Comunicação de 16 de Março último, da Universidade dos Açores – RCE – Açores: Centro Regional de Peritos em Desenvolvimento Sustentável, solicitando apoio para obtenção de prémios a atribuir no âmbito do concurso de fotografia “Biodiversidade dos Açores – Fotografias com Histórias”. A Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de um subsídio no valor de € 360,00 (trezentos e sessenta euros), nos termos das alíneas a) e b), n.º 4, artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Sobre este assunto, o Vereador Fernando Dias interpelou a Câmara Municipal no sentido de lhe ser esclarecido o motivo de só agora este pedido ter sido submetido a reunião camarária quando havia dado entrada em Março, ao que a Presidente explicou que estas situações sucediam quando os pedidos entravam fora do período de entrega de candidaturas, e porque, por vezes, não vinham devidamente instruídos e ficavam a aguardar elementos. -----

**– A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor proposto (€ 360).-----**

#### Pedido de apoio – ratificação

Ent. 3602 – Ofício n.º 1727, de 1 de Julho último, da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, solicitando à semelhança de anos anteriores, um apoio consubstanciado na atribuição de um prémio no valor de € 1000,00 (mil euros) ao melhor aluno do ensino regular, para ratificação, de acordo com o n.º 3, artigo 68.º da

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio concedido.**-----

#### Pedidos de isenção de taxa

Ent. 4453 – Requerimento de 7 de Setembro corrente, do Baía Fitness Club, solicitando a isenção do pagamento da taxa devida pela afixação de mensagens publicitárias, em diversos locais de Angra do Heroísmo, no âmbito do “Epicentro Festival da Actividade 2010”, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Regulamento Municipal de Taxas. -----

-----A Presidente da Câmara Municipal explicou que o intuito da iniciativa era promover a prática desportiva e que as inscrições não seriam cobradas. -----

-----O Vereador Fernando Dias perguntou se o pedido de isenção de pagamento da taxa tinha que ver com alguma parceria com a Câmara Municipal, ao que a Presidente respondeu afirmativamente, acrescentando que a Autarquia iria dar todo o apoio logístico à iniciativa. -----

-----O mesmo Vereador observou que os cartazes divulgadores da iniciativa encontravam-se amarrados a candeeiros, o que dava mau aspecto, tendo a Presidente respondido que esta situação era para acabar. -----

-----Nesta sequência, o Vereador Artur Lima perguntou se não havia ficado acordado que os outdoors do Fanal seriam retirados, ao que a Presidente respondeu que tal seria realizado com a entrada em vigor do Regulamento de Publicidade. -----

- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção, na totalidade, do pagamento da taxa devida pela afixação das mensagens publicitárias em referência.**-----

Ent. 4504 – Requerimento de 26 de Agosto findo, da Associação de Avicultores da Terceira, solicitando a isenção do pagamento da taxa devida pela ocupação do espaço

no Largo do Prior do Crato, de 22 de Outubro a 2 de Novembro, para a realização da Expo-Aves 2010, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Regulamento Municipal de Taxas. ---

----- A Presidente da Câmara Municipal observou que a tenda para a realização deste evento seria disponibilizada pela Autarquia e que a Associação iria contar no corrente ano com a participação de júris. -----

**- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção, na totalidade, do pagamento da taxa devida pela ocupação em causa.-----**

10.º Rali Além Mar/XXXII Ilha Lilás

Ent. 4505 – Ofício n.º 07.10, de 27 de Agosto findo, do Terceira Automóvel Clube, solicitando autorização para realização do 10.º Rali Além Mar/XXXII Ilha Lilás, nos dias 24 e 25 de Setembro corrente. O presente pedido fica condicionado à apresentação dos documentos em falta pelo requerente até à data da reunião camarária. - **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da prova em causa, atentos os documentos entretanto apresentados. -----**

Atribuição de topónimos – Freguesia  
de Santa Luzia

Ent. 4203 – Ofício n.º 100, de 5 de Agosto findo, da Junta de Freguesia de Santa Luzia, solicitando a atribuição dos topónimos *Rua Augusto Gomes* e *Rua Carlos Alberto de Oliveira*, a dois arruamentos daquela Freguesia. A mesma Autarquia solicita ainda a colocação de uma placa de toponímia na moradia onde nasceu e viveu até 1935 o pintor António Dacosta. Sobre este assunto, a Comissão de Toponímia em reunião de 22 de Agosto findo, pronunciou-se favoravelmente. -----

-----O Vereador Artur Lima perguntou se se tratavam de novos arruamentos, ao que a Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente. O mesmo

Autarca recordou que em tempos o Senhor Carlos Oliveira, então Presidente da Junta de Freguesia de Santa Luzia havia proposto a colocação de uma placa na referida moradia ???

**- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos topónimos, em causa, bem como a colocação da citada placa toponímica, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----**

Zona Industrial – atribuição do  
direito de superfície plena do lote  
n.º 58-B em troca do lote n.º 54

Ent. 3569 e 4030 – Ofício n.º 689/2010, de 27 de Julho último, da Associação Agrícola da Ilha Terceira, solicitando a atribuição em regime de propriedade plena do lote n.º 58-B em troca do lote n.º 54, o qual foi atribuído em reunião de 16 de Julho de 2009. -----

-----O Vereador Fernando Dias solicitou explicação quanto ao regime de propriedade plena, concretamente em que consistia, sendo que a Presidente respondeu que a propriedade da superfície era da Associação, não necessitavam de pagar renda, contudo, tal atribuição encontrava-se condicionada ao fim para o qual foi solicitado o lote, sob pena do mesmo reverter a favor do Município. -----

**- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir em regime de propriedade plena o lote n.º 58-B da Zona Industrial de Angra do Heroísmo, mediante a revogação do direito de superfície do lote n.º 54, nos termos do n.º 4, artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----**

Nova Escola da Ribeirinha –  
- Procedimentos de segurança

Ent. 808 – Informação de 5 de Julho último, do Técnico Superior Eng.º António Brasil, dando conta da necessidade da Câmara Municipal aprovar os procedimentos de segurança relativos à escavação e à betonagem de fundações da nova escola da Ribeirinha, nos termos do n.º 1, artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os procedimentos em questão.***-----

Classificação de Imóvel de Interesse  
Municipal – Quinta do Espírito Santo

Ent. 909 – Ofício n.º 21 de 4 de Fevereiro de 2009, da Junta de Freguesia de São Bartolomeu de Regatos, solicitando, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 da Lei n.º 107/2001, de 19 de Setembro, e do artigo 5.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de Agosto, que o imóvel sito na Rua Dr. Teotónio Machado Pires, na Freguesia de São Bartolomeu de Regatos, designado *Quinta do Espírito Santo*, seja classificado como Imóvel de Interesse Municipal. -----

-----O Vereador Artur Lima salientou que desta vez o pedido encontrava-se devidamente instruído e fundamentado. -----

***- A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a classificação do imóvel, supra identificado, como Imóvel de Interesse Municipal, nos termos e fundamentos apresentados pela requerente e explanados no parecer da Direcção Regional da Cultura, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos e se anexam à presente acta, e deliberou, por unanimidade, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para aprovação, conforme previsto no artigo 6.º, n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de Agosto.***-----

Culturangra, EEM – Relatório 1.º

Semestre de 2010

Ent. 4591 – Ofício n.º 439/10, de 8 de Setembro corrente, da Culturangra, EEM, remetendo o Relatório de Informação do 1.º semestre de 2010, respeitante à situação económica e financeira daquela Empresa Municipal, para conhecimento. -----

-----O Vereador Fernando Dias alertou para o facto da redução do passivo da empresa se ter verificado à custa do financiamento bancário, salientando que apenas a este nível se registavam grandes alterações. Já que no que diz respeito à dívida a fornecedores, segundo o Autarca, a mesma mantinha-se. De imediato a Presidente da Câmara Municipal refutou tal afirmação, dizendo que se passava precisamente o contrário, ou seja, segundo a Autarca a prioridade havia sido dada ao pagamento a fornecedores, sendo que teriam naquela data a regularizar apenas cerca de 200 000 €, salientando, no entanto, que aguardavam ainda o recebimento do apoio do Governo Regional. -----

-----O Vereador Fernando Dias discordou, afirmando que os dados ali apresentados não lhe permitiam fazer aquela leitura. O mesmo aludiu que em 2010 não havia sido recebida a transferência da verba da Câmara Municipal. Realçou que existiam áreas que quase não apareciam como era o caso da promoção e outras que nem eram mencionadas como era o caso de infra-estruturas e saneamento. Neste contexto questionou se aquele seria um documento válido a apresentar à Assembleia Municipal e afirmou que o mesmo não correspondia ao que havia sido recomendado pelo Vereador Artur Lima. -----

-----Em resposta, a Presidente da Câmara Municipal disse existirem entretanto novos dados que não constavam do documento em apreciação. Quanto à transferência da verba da Câmara Municipal, informou que já se encontrava a ser feita mensalmente assim como o respectivo adicional. No que concerne às áreas com pouco destaque, afirmou que houve necessidade de fazer cortes orçamentais e aquelas apresentaram-se como sendo as mais fáceis de excluir. -----

-----Nesta sequência, o Vereador Fernando Dias concluiu que aquele não era um

relatório preliminar. -----

-----De seguida, o Vereador Artur Lima observou que o relatório em análise havia sido entregue com um atraso de três meses pelo que deixava uma recomendação ao ROC nesse sentido para que de futuro houvesse um maior cuidado. Seguidamente perguntou à Presidente da Câmara Municipal o que entendia por *super avit*, tendo esta respondido que as palavras não eram suas mas sim do ROC, pelo que não lhe cabia interpretar as palavras do mesmo, o que importava salientar era que o saldo entre o débito e o crédito era positivo. -----

-----O Vereador Artur Lima corroborou que as palavras constavam do documento, porém, assinalou que quem as havia afirmado publicamente havia sido a Presidente. Por outro lado, reconheceu o esforço que havia sido feito em relação ao ano anterior, contudo, segundo o mesmo, tal esforço ainda não havia sido realizado no ano em curso. Esta afirmação mereceu discordância imediata da Presidente da Câmara Municipal que assegurou ter sido já paga 70% da dívida.-----

-----O mesmo Vereador perguntou então se não existiam dívidas, ao que a Presidente respondeu que qualquer instituição tinha sempre dívidas e que algumas se deviam inclusivamente a erros de facturação apurados. -----

-----No seguimento dos erros de facturação, o Vereador Artur Lima aproveitou para comentar o facto de suspeitar que os fornecedores eram aconselhados a apresentar facturas em determinadas datas. Sobre este assunto, sustentou que as facturas têm de ser apresentadas no prazo de 60 dias e, não o fazendo, simplesmente não recebem. ----

-----Por outro lado, constatou que a tauromaquia e espectáculos apresentava uma dívida de 168 000 euros e comentou que era lamentável que ainda se defendesse que a tauromaquia é auto suficiente, pois segundo o mesmo, aqueles valores provavam precisamente o contrário. Assinalou, mais uma vez, que o esforço da empresa responsável pelas contas verifica-se apenas em relação ao ano anterior.-----

-----Relativamente a esta intervenção, a Presidente recordou que a tauromaquia não incluía apenas a feira taurina mas também espectáculos de rua. Quanto à apresentação de facturas alertou que determinadas empresas fechavam para férias e ficavam sem interlocutor. -----

-----Ainda sobre esta matéria, o Vereador Fernando Dias alertou para o facto de já estarem no mês de Setembro e que seria mau que em Dezembro não estivesse tudo

pago, comentário que mereceu o reparo, da parte da Presidente, de que quem está a par da execução sabe que em Junho o volume de entradas é muito elevado. -----  
-----O mesmo Vereador salvaguardou o facto de o ROC só poder fazer o relatório depois de lançados todos os documentos pelo que não estando lançados, a culpa não era dele, assim sendo, a este respeito, observou que as empresas grandes fecham a primeira semana de cada mês precisamente para fazer tais lançamentos.-----  
-----Em resposta a Presidente referiu que a Culturangra é uma empresa pequena que está a dar os primeiros passos, por conseguinte, já a satisfazia o facto de, em dois meses, os elementos estarem disponíveis para o ROC os analisar. -----  
-----No âmbito deste assunto, foi ainda abordada a questão das contas das Sanjoaninas por parte dos Vereadores Fernando Dias e Artur Lima, sendo que o primeiro observou que fazia uma leitura de uma conta de exploração equilibrada ainda que tal só tivesse sido possível com a transferência da Câmara Municipal e, o segundo, apontou que a 1.ª previsão de receita era de 800 000 euros e a de despesa era de 1 milhão e 200 mil euros, ou seja, segundo o mesmo tinha havido uns *slides*. -----  
-----A este respeito, a Presidente informou que o valor foi sendo objecto de rectificação à medida que tinham a confirmação da despesa. -----

**– A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

Recomendações dos Vereadores do  
Partido Social Democrata

Ent. 4525 – Recomendação do Partido Social Democrata, datada de 2 de Setembro corrente, no sentido de ser solicitado ao Governo Regional a electrificação do troço da Variante à Estrada Regional n.º 6 – 2ª. – **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----**

Ent. 4524 – Recomendação do Partido Social Democrata, datada de 2 de Setembro corrente, no sentido da Câmara Municipal proceder a uma avaliação do turismo no Concelho de Angra do Heroísmo, respeitante ao ano de 2010.-----

----- A presente recomendação foi objecto de discussão prolongada na medida em que a Presidente da Câmara Municipal manifestou relutância em relação a esta proposta pelo facto de a Autarquia não dispor de recursos técnicos especializados nem acesso à informação necessária à sua execução. Por outro lado, segundo a Autarca, a Edilidade Angrense é uma das associadas da ART – Associação Regional de Turismo, associação esta que tem já a seu cargo a elaboração de relatórios, pareceres sobre esta matéria, bem como a promoção de debates, entre outros, pelo que entendia desnecessário e inexecutável ser a Câmara Municipal a realizar esta avaliação. Neste contexto, defendia que deveria ser a ART a realizar tal avaliação e que a recomendação deveria ser neste sentido. -----

-----Por sua vez, o Vereador António Ventura defendia que a proposta não devia ficar por uma mera recomendação à ART, sob pena de cair no esquecimento. De acordo com o mesmo, o meio e o método de a conseguir poderia variar muito, certo era, que na sua opinião existiam muitas coisas a melhorar no Concelho de Angra, como era o caso da falta de placas identificativas, e este tipo de informação passava pelo Município e tinha de ser este fazê-lo, quando muito com a colaboração da ART. -----

-----A Vereadora Teresa Valadão disse que parecia estar ali a haver uma falha de comunicação e constatou que a leitura que fazia era de que os elementos necessários poderiam ser solicitados à ART e a forma de apresentar o resultado poderia passar pela promoção de um debate sobre os valores apurados, ou seja, a recomendação não vinculava a Câmara Municipal à elaboração de um estudo. -----

-----A este respeito interveio igualmente o Vereador Fernando Dias que salientou que o importante era a que Autarquia liderasse este processo, que fosse um agente activo. --

-----Neste contexto, a Presidente da Câmara manifestou-se menos reticente, não obstante, chamou a atenção que a avaliação só poderia ser dada depois de terminado o ano civil, altura em que teriam os elementos disponíveis. -----

**– A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. --**

Protestos apresentados pelo Vereador  
do CDS-PP

Ent. 4487 – Protesto do Vereador do CDS-PP, de 30 de Agosto findo, respeitante ao comportamento da Senhora Presidente da Comissão das Festas “Sanjoaninas 2010”, pelo facto de não respeitar os prazos estipulados pela Autarquia, para a apreciação do relatório e contas preliminares relativos à gestão e execução orçamental das festividades do corrente ano. -----

Alertados para a obrigatoriedade de se proceder à votação do presente voto por escrutínio secreto, uma vez que estava em causa a apreciação do comportamento de uma pessoa, o proponente discordou, afirmando que o voto de protesto não era contra a pessoa mas contra o acto do atraso da prestação da informação solicitada, pelo que, após alguma discussão sobre o assunto e sobre a forma mais adequada de votação, esta acabou por ser realizada sob a forma de votação nominal. -----

Quanto à discussão do voto, o proponente iniciou a mesma explanando os motivos que o levaram à sua apresentação e que se prendiam com o facto da Presidente da Comissão das Sanjoaninas não ter cumprido com a sua obrigação de apresentar um documento que lhe fora solicitado por deliberação camarária, desrespeitando, assim, o órgão executivo. Segundo o mesmo, não era válida a justificação de que a Presidente da Comissão não sabia que tinha de ser ela a apresentar o documento, na medida em que ela tinha estado presente na reunião e foi explicado o que se pretendia. A Presidente da Comissão, enquanto responsável pela contratação, dispunha atempadamente da informação que se pretendia, pois tinha sido ela a contactar e a negociar directamente com os artistas e fornecedores, não obstante, não deu cumprimento ao que lhe fora solicitado. Aduziu que não se pretendia nada de complicado, apenas que aquela transmitisse as contas que ela realizou para seu próprio controlo, ou seja, um relatório preliminar. Por último afirmou ser um defensor dos voluntários e a prova era que tinha votado favoravelmente para que a Câmara Municipal cobrisse a dívida, porém, na altura havia deixado bem claro que doravante as coisas tinham de funcionar de forma diferente, isto é, tinha de haver um controlo rigoroso e as comissões tinham de perceber que esse controlo estava a ser efectuado. -----

-----A Presidente da Câmara Municipal argumentou em defesa da Presidente da Comissão das Festas, afirmando que era impossível que esta tivesse consciência de que o relatório teria de ser apresentado por ela, quando ela própria, Presidente da Câmara, não se tinha apercebido de tal facto, agiu sempre convicta de que o relatório que se pretendia era o da Culturangra, e isto porque em termos formais e legais é a Culturangra que apresenta o orçamento e as contas referentes às Sanjoaninas, assim como é a Culturangra quem contrata os artistas e fornecedores, ou seja, é a Culturangra que tem o controlo financeiro das Sanjoaninas. Sublinhou, por outro lado, a Presidente da Câmara que ainda que a Presidente da Comissão de Festas quisesse apresentar valores, não o podia fazer porque só neste momento é que existiam dados para tal, há quinze dias atrás, as contas ainda não estavam fechadas.-----

Por fim, realçou o esforço e a dedicação prestados pela Presidente da Comissão às festividades, e referiu ser injusto o voto ora apresentado. -----

Sobre este assunto interveio igualmente o Vereador António Gomes realçando que a melhor forma de se obter o controlo dos gastos era de facto ter a Culturangra como entidade que assume as Sanjoaninas, por conseguinte, sendo a empresa a responsável, esta era a única forma de se apresentarem as contas. -----

-----Por outro lado, o Vereador António Ventura corroborou com o Vereador Artur Lima no que diz respeito ao facto de ter ficado bem claro, quando da aprovação do financiamento, de que doravante não podiam haver incongruências, tendo acrescentado que o seu voto limitar-se-ia à matéria de facto, ou seja, ao facto de ter sido ou não cumprido o prazo. -----

-----O Vereador Fernando Dias disse ter havido neste processo falta de diálogo porque se a Presidente da Comissão sabia que não podia cumprir com o prazo deveria ter contactado os vereadores e explicado a sua dificuldade. -----

-----A Vereadora Teresa Valadão salientou que o seu voto prendia-se unicamente com o acto do atraso e não com a pessoa em causa. -----

**– A Câmara Municipal, por maioria, com quatro votos a favor dos vereadores do Partido Social Democrata e do CDS-PP, e três votos contra dos vereadores do Partido Socialista e da Presidente da Câmara, deliberou aprovar o presente protesto. -----**

**Os Vereadores do Partido Socialista e a Senhora Presidente da Câmara Municipal apresentaram uma declaração de voto a qual abaixo se transcreve: -----**

**-----“As Sanjoaninas são consideradas as maiores festas profanas do arquipélago, sendo desde o seu início promovidas pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. -----**

**-----A presidência da comissão é escolhida pelo Presidente da Autarquia que, através de uma comissão de voluntários fica encarregue da organização das festas maiores dos Açores. -----**

**-----A CULTURANGRA EEM, por decisão do anterior executivo camarário, a partir de 2009, assumiu-se como entidade responsável pelas Festas Sanjoaninas, pelo que, foi necessário agilizar procedimentos e articular mecanismos financeiros de controlo. -----**

**-----O valor inicialmente orçamentado para as Sanjoaninas 2010 era de 1 milhão e 200 mil euros tendo sido executados 909 mil euros. Os dados demonstram, aproximação entre a receita e a despesa orçamentadas e executadas.-----**

**-----Daqui resulta que os mecanismos contabilísticos e informáticos que a empresa municipal, em estreita colaboração com a comissão Sanjoaninas 2010, aplicou desde 2009 e aprimorou em 2010, permitiram acompanhar a execução financeira de todas as actividades. -----**

**Ora, tendo em conta que as especificidades inerentes à apreciação das questões financeiras em causa, bem como a exigente tarefa de verificação dos documentos de despesa pela CULTURANGRA EEM e a Comissão 2010, implicaram que o relatório do Revisor Oficial de Contas da CULTURANGRA EEM fosse apresentado em Setembro de 2010, ainda em tempo útil; -----**

**-----Considerando que a CULTURANGRA EEM e a Presidente das Sanjoaninas 2010 imprimiram um acompanhamento criterioso das opções financeiras das festas, tendo tal facto ficado plasmado no relatório acima mencionado e consubstanciando-se num saldo positivo para as sanjoaninas 2010, quer na vertente financeira quer na vertente festiva; -----**

**-----Assim, os membros do órgão executivo eleitos pelo partido socialista reiteram a sua confiança nas funções desempenhadas pela Presidente das**

***Sanjoaninas 2010, Leticia Vieira, elogiando a dedicação gratuita a estas Festas, bem como de toda a Comissão, votando contra o voto de protesto apresentado pelo CDS-PP, datado de 30 de Agosto de 2010.*** -----

Voto de protesto apresentado  
pele CDS-PP

Ent. 3142 – Novamente presente o Protesto apresentado pelo Vereador do CDS-PP, relativamente ao comportamento e uso de viatura oficial por parte do Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco Cota Rodrigues, após emissão de parecer do Dr. Carlos Farinha quanto às normas de utilização de viaturas oficiais pelos eleitos locais. -----

Relativamente a este assunto, o Vereador Artur Lima disse ter solicitado um parecer jurídico sobre crime de peculato, parecer este que inicialmente não foi claro apenas foi citada a lei. Segundo o Autarca não restavam dúvidas quanto ao facto de tal crime ter sido praticado, uma vez que o próprio Vereador Francisco Rodrigues havia admitido, em declarações à comunicação social, que teve uma conversa do foro pessoal com Rui Meireles, assim como tinha admitido ter usado viatura oficial para fins particulares. Lamentou o mesmo Vereador Artur Lima que a Presidente da Câmara Municipal não tivesse dado oportunidade a Rui Meireles para conhecer a versão deste do sucedido, e afirma que segundo as declarações prestadas pela mesma à comunicação social, Presidente e Vereadores tinham conhecimento do uso da viatura para fins particulares. Lamentou igualmente, o comportamento, na sua opinião, abusivo do Vice-Presidente da Câmara Municipal para com um munícipe e para com o equipamento oficial e afirmou que foi este o motivo que o levou a apresentar o voto. -----

-----O Vereador António Ventura disse não terem testemunhado a conversa, porém, a leitura que faziam dos factos descritos pelo Vereador Francisco Cota Rodrigues e pelo munícipe Rui Meireles era de que se tinha tratado de uma conversa adulta entre duas pessoas e que a conversa não teria sido fácil, não obstante, não lhes cabia julgar a situação. Por outro lado, no que concerne ao uso da viatura oficial, e porque não havia sido desmentido que tal tivesse sucedido, lamentavam a atitude e unicamente por este motivo iriam votar favoravelmente. -----

-----Sobre este assunto a Presidente da Câmara Municipal referiu que no que concerne à conversa havida entre o Vereador Francisco Cota Rodrigues e o munícipe Rui Meireles só a eles dizia respeito e no caso de haver alguma questão a resolver seria

nos tribunais. Quanto ao uso da viatura, salientou que por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados foi adstrita uma viatura ao Vereador para uso durante 24 horas diárias, assim como sucede com outros funcionários que estão de alerta 24 horas. Quanto à deslocação, em causa, referiu que o Vereador se deslocou oficialmente às instalações da RTP, no entanto, não conseguiu contactar a pessoa. Estando a viatura estacionada no pátio daquelas instalações, que é o mesmo que acede à casa do munícipe Rui Meireles, dirigiu-se o Vereador a casa deste, ou seja, a viatura não foi utilizada para fins particulares mas sim profissionais. Assim sendo, refutou ter alguma vez declarado à comunicação social que tinha conhecimento do uso de viatura oficial para fins particulares, porque tal não havia sucedido. -----

-----Por último, a Presidente da Câmara Municipal informou que desde há alguns dias a viatura em causa encontra-se equipada com GPS, o que permite o controlo de todas as movimentações. -----

-----O Vereador Fernando Dias questionou a deliberação de atribuição de viaturas, defendendo que tal deliberação apenas faria sentido no caso de existir um regulamento específico para uso de viaturas. -----

-----Nesta sequência, a Vereadora Raquel Silva esclareceu que estas deliberações surgiram no seguimento de rumores de que funcionários, que habitualmente estão de alerta, e que por tal motivo lhes foi adstrita uma viatura, se encontravam a fazer uso particular das viaturas oficiais, designadamente para levar os filhos de manhã à escola.

**– A Câmara Municipal, mediante escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra, aprovar o presente protesto. -----**

**-----Os Vereadores do Partido Socialista e a Senhora Presidente da Câmara Municipal apresentaram uma declaração de voto a qual abaixo se transcreve: -----**

**-----“Nos termos do estabelecido na Lei n.º 29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais), na redacção da Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, no exercício das suas funções, os eleitos locais estão vinculados ao cumprimento dos**

*seguintes princípios (v. art. 4.º daquela Lei): -----*

*-----a) Em matéria de legalidade e direitos dos cidadãos: -----*

REUNIÃO DE 14-09-2010

Fl \_\_\_\_

*-----i) Observar escrupulosamente as normas legais e regulamentares aplicáveis aos actos por si praticados ou pelos órgãos a que pertencem; -----*

*-----ii) Cumprir e fazer cumprir as normas constitucionais e legais relativas à defesa dos interesses e direitos dos cidadãos no âmbito das suas competências; -*

*-----iii) Actuar com justiça e imparcialidade; -----*

*-----b) Em matéria de prossecução do interesse público: -----*

*-----i) Salvaguardar e defender os interesses públicos do Estado e da respectiva autarquia; -----*

*-----ii) Respeitar o fim público dos poderes em que se encontram investidos; -----*

*-----iii) Não patrocinar interesses particulares, próprios ou de terceiros, de qualquer natureza, quer no exercício das suas funções, quer invocando a qualidade de membro de órgão autárquico; -----*

*-----iv) Não intervir em processo administrativo, acto ou contrato de direito público ou privado nem participar na apresentação, discussão ou votação de assuntos em que tenha interesse ou intervenção, por si ou como representante ou gestor de negócios de outra pessoa, ou em que tenha interesse ou intervenção em idênticas qualidades o seu cônjuge, parente ou afim em linha recta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum; -----*

*-----v) Não celebrar com a autarquia qualquer contrato, salvo de adesão; -----*

*-----vi) Não usar, para fins de interesse próprio ou de terceiros, informações a que tenha acesso no exercício das suas funções; -----*

*----- c) Em matéria de funcionamento dos órgãos de que sejam titulares: -----*

*-----i) Participar nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos órgãos autárquicos; -----*

*-----ii) Participar em todos os organismos onde estão em representação do município ou da freguesia. -----*

*-----Considerando ainda que nos termos do estabelecido no art. 5.º/j) do mencionado Estatuto dos Eleitos Locais, constitui um direito conferido aos eleitos locais, quando em serviço da autarquia, o uso de viatura municipal. -----*

**-----Considerando que na reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de 08.02.2010 (doc I), foi deliberado autorizar o Presidente do**

**mesmo Serviço, no uso permanente de viatura oficial, pelo facto de necessitar de estar disponível, para entre outras situações, poder atender a avarias nas estruturas de abastecimento dispersas por todo o Concelho (doc II), legitimando dessa forma a sua utilização contínua 24h sobre 24h. -----**

**-----Pelo exposto, os eleitos locais pelo Partido Socialista, entendem que as situações descritas no documento submetido a votação pelo Vereador do CDS/PP não revelam qualquer violação dos deveres do eleito local visado pelo que, reiteram a confiança no Vice-Presidente da Câmara Municipal e Presidente dos Serviços Municipalizados no exercício das suas funções e votam contra o protesto apresentado.” -----**

**-----Foi ainda apresentada uma declaração de voto pelos vereadores do Partido Social Democrata, do seguinte teor: -----**

**-----“A presente declaração de voto dos vereadores do Partido Social Democrata eleitos para a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo está relacionada com a questão inerente ao Protesto apresentado pelo Vereador do CDS-PP no que concerne a questões associadas ao uso de viatura oficial e comportamento do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo/Presidente dos Serviços Municipalizados Doutor Francisco Cota Rodrigues. A situação foi reapresentada na Reunião ordinária de Câmara do dia catorze de Setembro de 2010, e o registo de entrada consignado na ordem de trabalhos apresenta o número 3142 (três mil cento e quarenta e dois). -----**

**-----De acordo com a leitura subjacente a toda uma questão que se reporta aos finais do mês de Maio, destacamos duas vertentes: -----**

**-----1 – Utilização de uma viatura oficial para se deslocar a casa do cidadão Dr. Rui Meireles. -----**

**-----2 – Questões de foro comportamental pautada por diversos parâmetros salientados e referidos no protesto. -----**

**-----No que respeita ao primeiro ponto é evidente que a votação apresenta**

*viatura oficial está exclusivamente destinado para questões específicas de serviço relacionado com a Edilidade, ou então de forma mais lata questões de representatividade em actos de cariz oficial – enquanto representante do Município em determinado evento ou acto oficial. Tal opinião encontra-se consubstancializada no parecer de cariz jurídico emanada pelo Dr. Carlos Farinha – de acordo com solicitação dos Vereadores da oposição presentes nas reuniões camarárias dos passados meses de Junho e Julho. -----*

*-----A viatura oficial nunca deve ser utilizada para fins particulares, muito menos para proporcionar a deslocação ao domicílio de um cidadão – tratando-se de questões de foro estritamente pessoal. É de lamentar que tal tenha ocorrido pois enquanto vereadores eleitos por cidadãos convictos do nosso sentido de responsabilidade, devemos pautar a nossa intervenção por um modelo que se traduza no estrito cumprimento dos direitos e deveres consignados pela Lei. Como representantes de uma vontade popular cumpre dar um exemplo profícuo para a sociedade e Município no qual estamos inseridos. É preciso ter especial atenção a este parâmetro, para evitar que situações deste carácter voltem a ocorrer no exercício do corrente mandato da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. -----*

*O segundo ponto apresenta um cariz extremamente complicado de avaliar pois prende-se com questões do estrito foro comportamental. É assaz difícil emitir pareceres e recriminar situações que envolvam atitudes, procedimentos, e acima de tudo utilização de recursos verbais, mecanismos mentais e procedimentos onde as pessoas chamadas a opinar não se encontravam presentes. A título de exemplo salientemos a afirmação consignada no protesto”...Acção reflectida e premeditada...” Fazemos jus das afirmações prestadas ante nós pelos dois intervenientes – ambos falaram do sucedido contando cada qual a sua versão da ocorrência. Quando o relato surge perante nós surgem contornos específicos que ficam vinculados a alguma ambiguidade que pretende funcionar como algo inibidora da situação na sua plenitude. -----*

*-----Cumpre-nos referir que perante a ocorrência lamentamos sinceramente tais*

***atitudes pois funcionam totalmente à margem dos pressupostos definidos por uma sociedade que se baseia nos ideais democráticos, na liberdade de expressão,***

***e acima de tudo no exercício pleno de uma cidadania consciente, activa e dinâmica.*** -----

***-----Aconselhamos que no futuro exista ponderação nas atitudes, e que acima de tudo se pense no bom nome da Edilidade Angrense.*** -----

***-----Estamos mandatados para servir os interesses de todos os cidadãos, e acima de tudo criar um Município que perpetue no tempo o legado dos seus antepassados.”*** -----

***O vereador do CDS-PP declarou ter apresentado o protesto no sentido de censurar o comportamento do Vice-Presidente e vereador Francisco Cota Rodrigues para com o município e ter utilizado para fins estritamente particulares uma viatura oficial o que pode eventualmente constituir crime de peculato. Votamos favoravelmente no estrito cumprimento do princípio da legalidade a que estão sujeitos todos os eleitos locais.*** -----

Reunião extraordinária do executivo  
Municipal

Proposta verbal da Presidente da Câmara Municipal, no sentido de o executivo municipal realizar uma reunião extraordinária no próximo dia 21 de Setembro, pelas 14H30. -----

-----O Vereador António Ventura perguntou por que motivo não podia ser noutro dia, ao que a Presidente da Câmara Municipal referiu que era o último dia útil possível para deliberar assuntos a remeter à Assembleia Municipal. -----

-----A Vereadora Teresa Valadão de imediato deu conta de que tinha aulas e não podia comparecer no dia em causa. Por sua vez os Vereadores António Ventura e Artur Lima tinham embarque marcado tendo em vista a sua participação em sessão da Assembleia Legislativa Regional. -----

-----A Presidente da Câmara Municipal reforçou que era o último dia possível e que

era necessário reunir extraordinariamente, pois existiam documentos que tinham de ser objecto de deliberação como era o caso da empresa Intermunicipal. -----

## **REUNIÃO DE 14-09-2010**

**FI** \_\_\_\_

-----De imediato os Vereadores Artur Lima, Fernando Dias e António Ventura contestaram dizendo que documentos desta importância não podiam ser analisados em três dias, sendo que o Vereador Artur Lima afirmou que não iria passar uma decisão desta importância a uma pessoa que não assiste regularmente às reuniões da Câmara. Por sua vez o Vereador Fernando Dias referiu que até podia discutir o assunto, no entanto, com tão pouco tempo para preparação não iria votar o documento. -----

-----A Presidente da Câmara alertou que se não fosse para votar o documento perdia-se a oportunidade de se remeter o mesmo à Assembleia. Não havendo consenso quanto à data da realização da reunião extraordinária, a Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião e ausentou-se da sala. -----

-----Entretanto, a Autarca regressou à sala para recordar que a reunião pública, conforme deliberação camarária, havia sido agendada para o dia 28, pelas 20h30, na Freguesia das Doze Ribeiras, uma vez que o dia 27 era a segunda-feira de São Carlos e, estando já os ânimos mais calmos, foi sugerido o dia 20 para a realização da reunião extraordinária. -----

**– A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reunir extraordinariamente no dia 20 de Setembro de 2010, pelas 14h30. -----**

|

|

ENCERRAMENTO

Pelas **vinte e uma horas e cinco minutos** não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

Das deliberações tomadas na presente reunião foi elaborada minuta, a fim daquelas produzirem efeito imediato. -----

A Presidente da Câmara

.....

A funcionária que lavrou a acta

.....